ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (84) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2022

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTANENSE AO SR. ANTONIO DE ARAUJO NETO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições conferidas pelo art. 35, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, além do art. 57, parágrafo único, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara, atendendo preliminarmente proposição de autoria do Vereador Ricardo José de Medeiros.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Santanense ao Sr. **ANTONIO DE ARAÚJO NETO,** natural da cidade de São José do Sabugi/PB.

Art. 2º - O homenageado, também conhecido popularmente na nossa comunidade por "Tota da Comunidade Verdes", nasceu no vizinho município de São José do Sabugí/PB, mas teve sua primeira vinculação de moradia no município de Santana do Seridó no período de 1981 a 1983, onde depois de outros destinos retornou e se fixou no nosso município no ano 2000 onde reside até os dias atuais na comunidade rural denominada "Poço dos Meninos", conforme histórico bibliográfico em anexo.

Art. 3º - A honraria que trata o artigo anterior será outorgada ao agraciado em sessão solene especial, com data previamente a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação e promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Seridó (RN), em 15 de setembro de 2022.

Ricardo José de Medeiros
Autor da proposição

CAMÂRA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
MATÉRIA APROVADA EM única DISCURSSÃO.
POR unanimidade SALA DAS SESSÕES, 20/10/2022
PRESIDENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
A SANSÃO, SALA DAS SESSÕES 20/10/2022
PRESIDENTE.

ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (84) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

ANEXO AO DECRETO LEGISLATIVO QUE CONCEDE TITULO DE CIDADANIA SANTANASENE AO SR. ANTONIO DE ARAUJO NETO (TOTA DA COMUNIDADE VERDES).

ANTÔNIO DE ARAÚJO NETO, filho de Oscar Francisco de Araújo e Juracy Anália de Medeiros Araújo, nasceu em São José Do Sabugi/PB no dia 24 de Abril de 1956, onde lá permaneceu até os 24 anos de idade. Estudou em escola pública terminando o ensino fundamental 1, mas desde pequeno auxiliava seu pai em suas lavouras de algodão e serviços do campo, porém aos 24 anos de idade, precisamente no dia 12 de janeiro de 1980, casou-se com Inácia dos Santos Araújo (a moça) com quem constituiu sua família dos filhos: Betulio Jorge de Araújo, Beethoven Junior de Araújo, Milton das Chagas dos Santos Neto, Buênio Fernando de Araújo e Pedro Lucas dos Santos Araújo.

Desde então morou na Paraíba no município de São José do Sabugi, mas no ano de 1981 veio residir em São Jose do Seridó-RN passando a trabalhar na atividade da pecuária, onde ficou até o ano de 1983. No final do mesmo ano retornou para a sua terra de origem, onde passou a trabalhar para seu padrinho na lida com o algodão. Quando chega o ano de 1985, a pedido de seu padrinho, mudou-se para o sitio fechado no município de Ouro Branco-RN para trabalhar com a pecuária e o cultivo de algodão, lugar onde ficou até o ano 2000, mas, porém, no dia 17 de abril do mesmo ano , atendendo mais uma vez pedido de seu padrinho, mudou-se para o sitio poço dos meninos, município de Santana do Seridó-RN, ali se fixando e vivendo com sua família até os dias atuais dentro de seu estilo de pessoa simples, íntegra e carismática, onde na nossa comunidade já integrou a diretoria de associações rurais da comunidade verdes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Seridó (RN), em 15 de setembro de 2022.

Ricardo José de Medeiros
Autor da proposição

ESTADO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
Avenida Zezé Aprígio nº 177 – Fone: (084) 3476-0060 - CEP: 59.350.000
CGC 10.873.446/0001 – 84 - E-mail: cmsserido@hotmail.com.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

COMPOSIÇÃO:
PRESIDENTE: Vereador Caio Cabral Bezerra
RELATOR : Vereador Ivan Dantas de Souza
SECRETÁRIO: Vereador Bruno Augusto Bezerra Jota

MATÉRIA EM APRECIAÇÃO:

[] PROJETO DE LEI
[] PROJETO DE RESOLUÇÃO
[X] PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2022
[] EMENDA À LEI ORGANICA

AUTORIA:

[X] PODER EXECUTIVO
[] VEREADOR

ASSUNTO: CONCEDE TITULO DE CIDADÃO SANTANENSE AO SR. ANTONIO DE ARAUJO NETO (TOTA DA COMUNIDADE VERDES)

PARECER DO RELATOR

[X] FAVORÁVEL E PELA ADMISSIBILIDADE NA ÍNTEGRA
[] FAVORÁVEL E COM APRESENTAÇÃO DE EMENDA
[] PARA DILIGENCIAR INFORMAÇÕES
[] CONTRÁRIO

Ivan Dantas de Souza
Relator

VOTOS DOS DEMAIS INTEGRANTES DA COMISSÃO SOBRE O PARECER DO RELATOR:

[X] SIM [] NÃO - [] SIM [] NÃO

Caio Cabral Bezerra
Presidente

Bruno Augusto B. Jota
Secretário

DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

FECAMRN DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2022

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2022

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTANENSE AO SR. ANTONIO DE ARAUJO NETO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições conferidas pelo art. 35, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal, além do art. 57, parágrafo único, alínea "d" do Regimento Interno da Câmara, atendendo preliminarmente proposição de autoria do Vereador Ricardo José de Medeiros.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Santanense ao Sr. ANTONIO DE ARAÚJO NETO, natural da cidade de São José do Sabugi/PB.

Art. 2º - O homenageado, também conhecido popularmente na nossa comunidade por "Tota da Comunidade Verdes", nasceu no vizinho município de São José do Sabugí/PB, mas teve sua primeira vinculação de moradia no município de Santana do Seridó no período de 1981 a 1983, onde depois de outros destinos retornou e se fixou no nosso município no ano 2000 onde reside até os dias atuais na comunidade rural denominada "Poço dos Meninos", conforme histórico bibliográfico em anexo.

Art. 3º - A honraria que trata o artigo anterior será outorgada ao agraciado em sessão solene especial, com data previamente a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua aprovação e promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santana do Seridó (RN), em 15 de setembro de 2022.

Ricardo José de Medeiros
Autor da proposição

Publicado por: Juarez Bezerra de Azevedo
Código Identificador: 16372581

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 21/12/2022. EDIÇÃO 1551. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br